



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Projeto em apreciação neste Plenário cria uma estrutura para o desenvolvimento da Cultura em nosso Município, através de uma gestão cultural para viabilizar estruturas organizacionais e recursos financeiros e humanos, fortalecendo institucionalmente a política cultural.

Esta proposição está baseada no Sistema Nacional de Cultura do Ministério da Cultura e criará o Fundo Municipal de Cultura o qual poderá receber recursos do governo estadual e do governo federal.

Esta Comissão solicitou parecer jurídico da procuradoria desta Casa, que encontra-se anexo.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 25 de abril, manifesta-se pela aprovação do Projeto 19/2023, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade.


Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente


Vereador DÉLEON BETIM
Secretário


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro